

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.183, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.684

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 1.157/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.681, de 08 de outubro de 2018, na parte onde se lê **David Novaes Silva**, leia-se **David Novais Silva**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente